Resolução nº : 7503/2003
Protocolo nº : 123483/02
Origem : MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, em conformidade com o Parecer nº 14936/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE .

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA